
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 104/2013 de 6 de Março de 2013

Por Portaria n.º 039 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 26 de fevereiro de 2013, foi atribuída a verba de 83.444,94€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas com a empreitada de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1 Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

26 de fevereiro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.